

Cons.^o Ultramarino e se passou por duas vias. Antonio de Cobellos Pr.^a a fes em L.^a occ.^{al} a vinte e hum de Junho de mil sette centos e vinte e tres. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Joam Telles da Silva* — *Joseph gomes de Az.^{do}*

Carta Regia approvando algumas providencias sobre os soldados da guarnição de Santos

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.^{es} daquem e dalem mar em Africa S.^r de Guiné etc. — Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Gov.^{or} e Capp.^{áo} gn.^l da Capp.^{uia} de S. Paulo, que se vio a conta q' me destes em carta de quinze de Septembro do anno passado, de que as tres companhias que servem de guarnição no Prezidio da V.^a de S.^{tos} achareis com deminuição de muitos soldados, assim por cauza de q' abzentando-se senão mandarão reconduzir, como tão bem por que no seu livramento havia pouco escrupulo em dar-se, e não menos nas trocas que se fazião e por q' hũa e outra couza era de grande prejuizo a meu real servisso, ordenareis ao Provedor da fazenda real q' serve de Vedor g.^l na d.^a V.^a não desse baixa, nem consentisse na troca dos soldados, remetendo me a Copia da ordem que p.^a este effeito passastes. Me pareceo dizervos q' está bem feito o que obrastes neste particular, e que tenhaes grande Cuidado em que se não altere a vossa disposição, pois se encaminha tanto em benef.^o de meu real serviço, e em que se não prive a Praça de



Sanctos dos seus defensores, e esta minha real ordem fareis registrar nos L.^{as} da secretr.^a desse governo, e nos da Vedoria da Praça de Sanctos para que todo o tempo conste que aprovey nesta p.^{to} o q' determinastes, e que isto se há de observar inviolavelmente. El Rey nosso S.^r o mandou por João Telles da Sylva e o D.^{or} Jozeph Gomes de Az.^{do} concelh.^{os} de seu Cons.^o Ultramarino e se passou por duas vias. Antonio de Cobellos Pr.^a a fes em L.^a occ.^{al} a vinte e dous de Junho de mil sette centos e vinte e tres. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever. — *João Telles da Silva — Jozeph gomes de Az.^{do}*

Carta Regia confirmando a consignação da verba de quatro mil cruzados, pagos pela alfandega do Rio de Janeiro, para a fortificação do Porto de Santos.

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.^{vos} daq.^m e dalem mar em Africa, S.^r de Guiné, etc. — Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Gov.^{or} e Capp.^{ão} gn.^l da Capp.^{nia} de São Paulo, q' se vio o que me reprezentastes em carta de trinta de Septr.^o do anno passado, em resposta da ordem q' vos foi sobre as fortificações da Praça de Sanctos, insinuando q' logo q' tomareis posse desse governo, procurareis se vos remetesse do Rio de Janr.^o a consignação dos quatro mil cruzados q' eu fora servido mandar dar para que se adiantassem as fortificações da d.^a Praça sendo a principal a de Santo Amaro q' necessita de obra, e athé gora se vos não tinha mandado sendo repe-

